



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2017 – CONVITE Nº 01/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo e para os fins do inciso VI, do artigo 43 da lei de licitações nº 8666/93, em sua atual redação, com base no julgamento e classificação de licitantes interessados, e decorrido o prazo legal e diante da não interposição de recurso, ADJUDICO o presente processo licitatório em conformidade com a classificação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, observadas e respeitadas as normas e condições, pré-estabelecidos no Edital, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de jornalismo, para a prestação de serviços de publicação de atos públicos legais, expedientes, informações e notícias da Câmara Municipal de Pirangi – SP, tipo Menor Preço por pagina, tamanho Standart(50 cm x 30cm), sendo reservado o espaço mínimo de 01 (uma) página por edição. Caso for ultrapassada a reserva, não haverá qualquer acréscimo de preço, como forma de compensar eventual ocasião em que não for utilizado o espaço mínimo reservado à contratante. O Jornal deverá circular no município de Pirangi 02 (duas) vezes ao mês com pelo menos 2000 (dois mil) exemplares por edição, a empresa Cunha Empresa de Jornalismo Ltda ME; CNPJ: 01.039.586/0001-60, com sede na Rua Joseppina Vergani, nº 355, Fernando Prestes-SP, no valor de R\$ 2.319,00 (dois mil e trezentos e dezenove reais) mensais.

Camara Municipal de Pirangi, 09 de junho de 2017.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente da Camara Municipal

PIRANGI



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2017 – CONVITE Nº 01/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANGELA MARIA BUSNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

CONFIRMA, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da lei federal nº 8666/93, pelo presente ato de homologação, do julgamento da proposta do licitante no objeto da presente licitação e **HOMOLOGA** o seu objeto, ou seja, a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de jornalismo, para a prestação de serviços de publicação de atos públicos legais, expedientes, informações e notícias da Câmara Municipal de Pirangi – SP, tipo Menor Preço por página, tamanho Standart (50 cm x 30cm), sendo reservado o espaço mínimo de 01 (uma) página por edição. Caso for ultrapassada a reserva, não haverá qualquer acréscimo de preço, como forma de compensar eventual ocasião em que não for utilizado o espaço mínimo reservado à contratante. O Jornal deverá circular no município de Pirangi 02 (duas) vezes ao mês com pelo menos 2000 (dois mil) exemplares por edição; a empresa Cunha Empresa de Jornalismo Ltda ME; CNPJ: 01.039.586/0001-60, com sede na Rua Joseppina Vergani, nº 355, Fernando Prestes-SP, no valor de R\$ 2.319,00 (dois mil e trezentos e dezenove reais) mensais.

Assim, fica autorizada a convocação do representante legal da empresa, para que no prazo de até 05 dias firmar o contrato, caso o mesmo não atenda a convocação, será convidado o licitante de imediato classificado para fazê-lo nas mesmas condições, conforme estabelece a lei de licitação.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de junho de 2017.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente da Câmara Municipal

PIRANGI